



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

EDITAL Nº 05/2020

Edital de Credenciamento de Docentes
MPES/EEAAC/UFF

A Comissão de Docentes para Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS, no uso das suas atribuições fixadas na Determinação de Serviço MPES, Nº. 001 de 12 de maio de 2020, bem como de seu Regulamento interno, torna público que estarão abertas, no período de 19/11/2020 até 30/11/2020, as inscrições para o processo de credenciamento de docentes nas categorias Permanente e Colaborador, para atuarem no quadriênio de 2021 a 2025. O presente Edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pelo Colegiado do MPES.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do presente Edital, foco da política de autoavaliação permanente do MPES/EEAAC/UFF, visa aos atos de credenciamento do Programa. A política segue os parâmetros da Ficha de Avaliação do Comitê da Área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), respeitando o equilíbrio entre 70% (para docentes permanentes) e 20% (para docentes colaboradores).

1.2 A avaliação será realizada pela Comissão de Docentes para Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS, constituído por docentes permanentes da atual composição do MPES e por integrante(s) externo(s).

1.3 A seleção será determinada através da análise dos seguintes documentos:

- I. Título de doutor, obtido no mínimo há um ano ou completar um ano até dezembro do ano do credenciamento.
- II. Carta de solicitação para credenciamento endereçada ao Colegiado do MPES, Currículo Lattes do(a) docente candidato(a) com produções entre 2016 e 2020. Atualizado, na Plataforma Lattes, até 30 dias que antecedem a solicitação.
- III. Ficha de Inscrição (Anexo A);
- IV. Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes (Anexo B);
- V. Plano de Trabalho para o quadriênio de 2021 a 2025 com aderência ao macroprojeto de uma das linhas de pesquisa do Programa (Anexo C).

Observação: todos os documentos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail da Coordenação do MPES – pus.cme@id.uff.br – conforme o Cronograma disponível no Item 4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

2. DAS VAGAS

2.1 Poderão candidatar-se ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS docentes do quadro ativo da carreira do magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais na Universidade Federal Fluminense ou instituições de ensino federal ativo ou inativo, portadores de título de Doutor obtido no País ou obtido no Exterior e devidamente revalidado no Brasil.

2.2 Estão abertas 03 vagas para credenciamento

01 vaga para a Linha de Educação Permanente no SUS

02 vagas para a Linha de Formação Pedagógica em Saúde

2.3 A Comissão de Credenciamento não se obriga a preencher todas as vagas previstas. A definição do total de credenciados(as) se baseará nos critérios de avaliação abaixo indicados, bem como no equilíbrio entre 70% de docentes permanentes, 20% de docentes colaboradores(as) e 10% de docentes visitantes.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação seguirá o quadro abaixo.

ITENS OBRIGATÓRIOS	PONTOS
Apresentação do Plano de Trabalho	Seguindo todos os critérios, com Lattes atualizado e com comprovação dos documentos – 15 pontos máximo Docentes das áreas de Educação, Ciências Humanas e Sociais, Artes, Tecnologia da Informação e Comunicação – 04 pontos
Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados B1 ou superior. Para os docentes de áreas afins ao Programa será avaliado pelo qualis correspondente a sua área de conhecimento.	B2 - 02 pontos B1 – 03 pontos A2 – 04 pontos A1 – 05 pontos Máximo – 25 pontos
Apresentar produção técnica/tecnológica na Área de Ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não formais	Material didático e instrucional – 04 pontos Mídias educacionais – 04 pontos Desenvolvimento de Aplicativos – 05 pontos Desenvolvimento de técnicas – 03 pontos Cursos de curta duração e atividades de extensão – 03 pontos Outros produtos como produções artísticas – 03 pontos Organização de livro – 03 pontos Máximo – 30 pontos
Desenvolver Projeto de Pesquisa financiado ou com o devido cadastramento na Proppi.	Financiado -15 pontos Não financiado – 05 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

	Máximo – 15 pontos
Integrar Núcleo de Pesquisa da EEAAC e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq	Máximo – 02 pontos
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Máximo – 04 pontos
Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.	Máximo 03 pontos
Orientar alunos de Graduação, Especialização ou de Iniciação Científica outros cursos na rede SUS	01 – ponto por semestre Máximo – 03 pontos
Integrar disciplina obrigatória na graduação e Especialização/residência	Máximo - 03 pontos
TOTAL	100 PONTOS

Observação: A Comissão se reserva o direito de reposicionar, conforme a análise dos perfis, a partir dos critérios de avaliação, as solicitações para atuação como permanente e colaborador(a).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	25/11/2020 até 30/11/2020
Homologação das inscrições	01/12/2020
Período de interposição de recursos para a homologação dos resultados	02/12/2020 até 03/12/2020
Resultado da Análise	09/12/2020
Período de interposição de recursos para o Resultado da Análise	10/12/2020 e 11/12/2020
RESULTADO FINAL *	15/12/2020

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 174/2014 em seu Art. 3º, não será credenciado no Programa professor ou pesquisador que atue em mais do que 02 (dois) outros programas de PósGraduação stricto sensu reconhecidos pelas instâncias competentes do Ministério da Educação.

5.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Coordenação do MPES - pus.cme@id.uff.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

5.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento, sendo a mesma soberana para a decisão do resultado final.

5.4 Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, aceitam os termos deste Edital.

Niterói, 19 de Novembro de 2020.

Elaine Antunes Cortez
Coord. Mestrado / MPES
EEAAC/UFF - SIAPE 1760125

Profª Drª Elaine Antunes Cortez
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Ensino na Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM Mestrado
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

ANEXO A

Formulário de inscrição

Nome completo	
CPF	
Link do Currículo Lattes	
Orcid	
Telefone(s)	() ()
E-mail	1) 2)
Vínculo institucional	
Programas de pós-graduação onde já atua como docente	
Ano de conclusão do Doutorado	
Bolsas vigentes (se Bolsista de Produtividade do CNPq ou de outra agência, indicar modalidade e período de vigência)	1) 2) 3)
Estágio pós-doutoral (identificar instituição e agência de fomento)	1) 2) 3)
Forma de vínculo	() Permanente () Colaborador () Visitante
Linha de pesquisa para a qual se candidata	() Linha 1 – Formação Pedagógica em Saúde () Linha 2 – Educação Permanente no SUS
Plano de Trabalho (título: subtítulo)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

ANEXO B

Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes – 2016-2020

O Quadro de publicações relevantes representa o conjunto de publicações de destaque consideradas pelo(a) próprio(a) candidato no período 2017-2020. As referências devem seguir a NRB 6023 da ABNT

Itens	Quant.	Referência completa
Artigos científicos Incluir o Qualis 2016	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Produtos Técnico/Tecnológico	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Capítulos de livros	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Livros	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

	7	
	8	
	9	
	10	
Comunicações publicadas em anais de eventos científicos	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Outras produções relevantes	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS**

ANEXO C

Plano de Trabalho

O plano de trabalho para os próximos quatro anos e deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa contendo Nome, Título, indicação do edital, Local e Data;
- b) Resumo/Apresentação das atividades desenhadas para o quadriênio (em até 250 palavras);
- c) Corpo da proposta incluindo atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de produção técnica, de publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, participação e publicação em eventos nacionais e internacionais entre outros) e de captação de financiamento para pesquisa; inserção social no contexto regional, nacional e internacional, relacionado com a área do programa, observando o macroprojeto das linhas de pesquisa do MPES;
- d) Recomenda-se que o(a) candidato(a) inclua no plano de trabalho a previsão de publicações e de ações (organização e participação em eventos, práticas pedagógicas e de impacto social), projetadas para sua participação no Programa, já identificando, quando for o caso, trabalhos “no prelo” ou submetidos ao longo de 2020.

* O plano de Trabalho não pode ultrapassar 15 páginas, incluindo capa e referências (caso tenha).